



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

L E I Nº 951

de 07 de Novembro de 1.975

Dispõe sobre a aprovação de um -
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil -
cruzeiros), à verba 4110.66.118.

O Prefeito do Município de Orlandia, Esta-
do de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou,
e ele, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contabilidade
Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$
300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à seguinte verba:

6 Educação e Cultura

66 Serviços Praça de Esportes

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras Publicas

Construção Ginásio de Esportes

CR\$ 300.000,00 - Código local 118

Artigo 2º - O crédito aprovado no artigo -
anterior será coberto com os recursos do excesso de arre-
cadação, previsto no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 07 de Novembro de 1.975

Dr. Cyro Armando Catta Preta
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 12 fls. 96/v *

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos cf. lei.

Eu, Jesus Munari registrei.